

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 29/11/13.

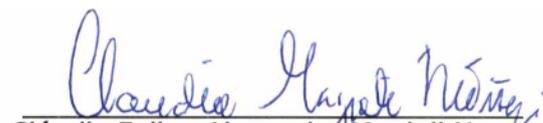
ATA DE REUNIÃO nº 102

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala de Cursos da COEDE – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nunez, Márcio André Campos Bolton e Rejane Tiburcio Chaves, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) Inicialmente, procedeu-se à análise do procedimento de eliminação de documentos oriundo da Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI), protocolo nº 33.624/2017. Após análise da Lista de Documentos para Eliminação, deliberou-se pela aprovação, por unanimidade, do prosseguimento dos autos; b) Foi apresentado o Memorando COPAG nº 67/17 (Protocolo nº 33.380/2017), reapresentando proposta de inclusão do nº de classificação 024.45 - "Hora extra (documentos informativos como base de cálculo)", agora reapresentado como "Hora extra (contracheques)". Como já está em vigor o trabalho de lançamento de tipologias documentais com a utilização de um sistema informatizado (Astrum-X) que foi contratado pelo Tribunal para auxiliar na construção/revisão de instrumentos de gestão documental (dentre eles, o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos - TTDD), o presidente da Comissão apresentou minuta de Aviso COPAD para publicação na Intranet, sobre a suspensão dos pedidos de alteração à TTDD, mantendo-se, porém, a análise dos procedimentos de eliminação de documentos. Ponderou-se sobre a possibilidade de inserção do trabalho de levantamento das tipologias documentais, atualmente em vigor no âmbito do Projeto Gestão Documental, do qual esta Comissão faz parte da equipe. Após análise da minuta de Aviso, deliberou-se à unanimidade pela aprovação do texto originalmente desenvolvido; c) O presidente da Comissão abordou o último item da pauta, qual seja, a dinâmica do trabalho de avaliação do Plano de Classificação por parte desta Comissão. O presidente da Comissão esclareceu aos demais membros da Comissão como será a sequência deste trabalho, realizado por intermédio do sistema Astrum-X que consiste em: uma análise inicial, pela Seção de Gestão Documental (SEGDOC), dos dados das tipologias documentais inseridas, sendo as tipologias aprovadas para validação dos gestores de função e, por fim, as tipologias validadas por estes gestores passarão por uma validação final da Comissão, analisando-se seus dados, como, por exemplo, o nome da tipologia documental, os objetivos do documento e a fundamentação legal. Ainda não há o período exato em que os membros da Comissão analisarão os dados. O presidente da Comissão informou que, através do sistema Astrum-X, os membros da Comissão podem aprovar ou reprovar diretamente todas as tipologias validadas pelos gestores de função, que virão a formar o Plano de Classificação. O vice-presidente da Comissão indagou quanto à possibilidade : aproximadamente uma semana para a avaliação do Plano de Classificação e três semanas para avaliação da Tabela de Temporalidade, podendo ocorrer alterações. O vice-presidente da Comissão sugeriu que os membros da Comissão sejam divididos em grupos para realizar o trabalho, para melhor otimização do tempo. Os membros presentes acataram a sugestão unanimemente; b) Em razão da discussão do ponto acima da pauta, o Presidente da Comissão sugeriu a publicação de

Ass. 

um aviso suspendendo os pedidos de alteração e inclusão de itens à TTDD, até o término da elaboração dos instrumentos, previsto para o final de setembro deste ano. Foi ressaltado que o Aviso deve deixar claro que apenas os pedidos de inclusão e alteração devem ser suspensos, seguindo normalmente os procedimentos de eliminação de documentos. Os demais membros da Comissão aprovaram a sugestão por unanimidade; c) Passou-se para o último ponto da pauta, a análise dos procedimentos de eliminação de documentos oriundos da Coordenadoria de Pagamento (COPAG) e da Seção de Arquivo Central (SECARQ). Os procedimentos estavam de acordo com os requisitos constantes da Lista de Documentos para Eliminação, aprovando-se, por unanimidade, o prosseguimento dos autos. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:00 h. Eu, , Marcio André Campos Bolton, Secretário *ad hoc* da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.


Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão


Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nunez
Vice-Presidente da Comissão


Marcio André Campos Bolton
Membro da Comissão


Rejane Tiburcio Chaves
Membro da Comissão